

SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS

PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO 7º PROGRAMA- QUADRO DE I&DT (UNIÃO EUROPEIA)

AVISO Nº 01/ SIAC /2012

REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJETO

O indicador MP (Mérito do Projeto) é determinado através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,30A + 0,20B + 0,20C + 0,30D$$

Em que:

A. Relevância e qualidade do projecto

- a) Identificação da oportunidade e relevância da participação do agregado empresarial alvo em programas europeus de I&DT;

- b) Caracterização da estratégia de atuação subjacente ao projeto e identificação dos seus objetivos e de indicadores mensuráveis;
- c) Razoabilidade e adequação do investimento à relevância e oportunidades identificadas, bem como à estratégia e objetivos do projeto;
- d) Identificação das atividades a desenvolver: estruturadas, articuladas e adequadas à prossecução dos objetivos;
- e) Experiência da entidade beneficiária na elaboração de projetos ao 7º Programa Quadro;
- f) Adequação da equipa de projeto envolvida na execução e avaliação do projeto (níveis de qualificação e competências profissionais, funções no projeto com descrição do respetivo conteúdo);
- g) Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto.

B. Grau de inovação da abordagem

- a) Grau de inovação da abordagem em termos globais;
- b) Integração de iniciativas que se traduzam em novas formas de abordagem/atuação;
- c) Grau de risco e ambição do projeto (sucesso previsto e capacidade de liderança portuguesa).

C. Abordagem e potencial de demonstração e disseminação

- a) Grau do potencial efeito de demonstração;
- b) Identificação clara das metodologias específicas para a disseminação de resultados;
- c) Existência de potencial para o projeto ser alvo de iniciativas no domínio de *benchmarking*.

D. Grau de relevância dos resultados e efeitos comuns ou públicos

- a) Grau de intensidade da natureza coletiva e abrangência do projeto;
- b) Grau de intensidade dos efeitos previstos em matéria de competitividade nacional;
- c) Grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível local/regional/sectorial;
- d) Grau de intensidade dos efeitos previstos ao nível de estratégias de eficiência coletiva reconhecidas no âmbito do QREN (tipologia pólos de competitividade e outros clusters), quando aplicável;

A pontuação de cada critério corresponde à média aritmética da pontuação dos correspondentes subcritérios efetuada de acordo com a seguinte classificação:

- 1 - Nulo
- 2 - Fraco
- 3 - Médio
- 4 - Forte
- 5 - Muito Forte.

Autoridade de Gestão, 27 de fevereiro de 2012

Franquelim Alves

Gestor do COMPETE - Programa Operacional Fatores de Competitividade